



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 26/2020 – 20-10-2020

Aos vinte dias do mês de outubro de 2020, pelas 18 horas e 05 minutos, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho;
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores, Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia, Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões e a Dra. Telma Solange Silva Carvalho, intervém nesta reunião através do sistema de videoconferência deste Conselho.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 22/2020, do Permanente SALT de 22-09-2020

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 22 de setembro de 2020, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 22 de setembro de 2020. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José Manuel Correia, Dr. António José Barradas Leitão e Dra. Telma Solange Silva Carvalho. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

*

PER20-10-2020-0587 - Quadro Complementar de Juizes de Évora - (GAVPM) 1.01 - Proc. 2019/GAVPM/4382 - Quadro Complementar de Juizes de Évora

Apreciada a proposta apresentada **foi deliberado por unanimidade** retificar a deliberação da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário, na sessão que teve lugar no dia 22 de setembro de 2020 - (1.07 - (1.1.4 da SAID) - Proc. 2019/GAVPM/4382 - Quadro Complementar de Juizes de Évora), quanto ao lapso material da indicação do processo n.º 13/17.0T9ELV, passando a constar em sua vez o n.º 113/17.0T9ELV e nos termos do disposto no artigo 45.º-A, n.º 1, al. b) do E.M.J., com os mesmos fundamentos da proposta de 20/09/2020, que esteve na origem da referida deliberação de 22/09/2020, determina-se a afetação dos processos n.ºs 79/16.3PBELV, 232/18.5PBELV, 536/17.4PBELV e 46/19.5GBELV, todos do Juízo Local Criminal de Elvas, às Exmas. Sras. Juizas auxiliares aí colocadas, Dra. Raquel Filipa Mestre Teixeira e Dra. Rute Alexandra Santos Cruz, com respeito pela distribuição de serviço já homologada pelo CSM. -----

*

Foram adiados os pontos 2.01 e 2.02.

*

Pelas 18 horas e 15 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, designado o próximo dia 17 de novembro, pelas 11,00 horas, para a realização da reunião da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais, tendo depois declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----